SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1041

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 503/2014

CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - O presente projeto de lei tem por finalidade conceder reajuste nos vencimentos dos servidores municipais, que ganham até 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) e sua vigência é no âmbito de nosso município.

Art. 2º - Os servidores públicos, inclusive os do quadro especial, que percebam vencimento até R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), terá o mesmo acréscimo de 6,78% (seis vírgula setenta e oito) por cento.

Parágrafo Único – Os servidores ou ocupantes de cargos comissionados que ganham entre seiscentos e vinte e dois reais, terão seus vencimento reajustados para 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - O piso salarial dos servidores do município que laboram quarenta horas semanais passa a ser de 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), por mês de efetivo exercício.
Art. 5º - Fica a Administração Municipal autorizada a arredondar as casas decimais para o inteiro mais próximo. Quando o valor da causa decimal for igual ou maior do que cinco será arredondado para o inteiro maior e quando menor do que cinco será reduzido para inteiro menor.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:37928932

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 504/2014

ESTABELECE ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, "V", faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Em favor dos profissionais do magistério fica concedido um acréscimo pecuniário de 8,0% (oito) por cento, que incidirá nos vencimentos padrões daqueles profissionais, devendo ser promovida a devida correção nos quadros anexos da lei que trata do plano de cargos e vencimentos do magistério.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei repercutirão na Lei Complementar, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, principalmente, em seus quadros anexos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, constante no orçamento do município para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6BE51ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, c/c Art. 67, II, "c" ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: o servidor público municipal **FÁBIO SARAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 2761, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B6CBF9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, e, **CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL Nº. 0001532-96.2013.815.0151,**

R E S O L V E:

DESIGNAR: ERIKA ALEXANDRE MARQUES, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO – HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:59159794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V,

R E S O L V E:

NOMEAR: LUANA GOMES SOARES DE FIGUEIRÊDO DIAS, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:75FBA71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V,

R E S O L V E:

NOMEAR: JULIANA SOARES DA COSTA MANGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:09684B53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 002/2014

REGULAMENTA A LEI N° 498/2104, QUE INSTITUIU O FUNDO DE AÇÃO DE COMBATE A POBREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei n° 498/2014, faz saber que, regulamenta a lei n°498/2014, na forma prevista no seu Art. 16, conforme a mesma determina e, ainda, considerando;

Que a lei acima citada no Art. 16, estabelece que o prefeito municipal, através de decreto, regulamentará a lei n°498/2014, assim, para atender determinação legal é que regulamento a citada lei; que tendo sido a lei já nominada que determinou ao gestor a sua própria regulamentação e ainda estabeleceu parâmetros para a efetivação desta e também para atender ao principio da legalidade e do interesse público, e do interesse social é que passo a regulamentação necessária.

D E C R E T A:

Art. 1° - Este decreto tem por objetivo regulamentar a lei municipal 498/2014, sendo sua vigência no âmbito territorial do município de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2° - Os direitos sociais serão desenvolvidos através de políticas publicas que contribuam para o desenvolvimento humano e o interesse social devendo Consistir no apoio ao desenvolvimento econômico e humano das pessoas, residentes neste município e que sejam portadoras de necessidades especiais tais como:

I- O grupo familiar que possua renda per capita igual ou inferior a $200,00 reais;
II- No grupo familiar que existam casos comprovados de desnutrição;
III- Existência de idosos em situação de risco social, ou coordenadores da família que desejem empreender atividade temporária de capacitação e preparação para o trabalho com geração de renda.
Parágrafo único: O atesto da situação das necessidades especiais será proferido por qualquer dos assistentes sociais do município em parecer fundamentado.

Art. 3° - A conta a ser aberta conforme prevê o artigo 3°, § 3° da Lei 498/2014, será no Banco do Brasil, agência de Conceição.

Art. 4° - Os programas e projetos do que fala o artigo 14, I, serão os instituídos através da Lei 498/2014 ou de qualquer outra lei que estabeleça ou constitua programas ou projetos com fins sociais.

Art. 5° - O pagamento de outros benefícios eventuais, artigo 14, II, da Lei 498/2014, será sempre vinculado a programas ou projetos que visem atender a assistência social.

Art. 6° - Será dado prioridade as entidades governamentais a nível municipal quando no trato da assistência social desenvolvido com recursos FUNCAP, artigo 14, V, da Lei 498/2014, e nos demais casos só será aplicado recurso deste fundo, quando ocorrer parceria entre município e outros órgãos governamentais das demais entidades federativas.

Art. 7° - Entende-se por entidades não governamentais, Art. 14, V, da lei 498/2014, aquelas organizadas civilmente, constituída por pessoas do povo e que tenham finalidades regulamentadas no estatuto de desenvolver atividades sociais ou de fins análogos.

Art. 8° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:43E3089D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 003/2014

DECRETA HORÁRIO ESPECIAL PARA O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Art. 59, V, e, considerando que os festejos carnavalescos organizados por este município estarão sendo encerrado às 04h00 do dia 05 de março do corrente ano, o que exige uma adequação do horário de funcionamento das unidades administrativas municipais, diante do que:

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente da Prefeitura Municipal e demais órgãos que compõe a administração municipal terá início ás 11h00min do dia 05 de março do corrente ano.

Art. 2º - O expediente fixado neste decreto para o dia 05 de março do corrente ano, não se aplica aos Programas, Projetos, Estratégias e Serviços com horários contínuos, incluindo-se, neste caso, os órgãos que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9B215E02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROPOSTAS CC0042014

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00004/2014

OBJETO: Contratação de prestador ná área de Saúde (BIOQUÍMICO) para atender as demandas de exames na Secretaria de Saúde do Muni.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:

JAQUELINE FRAGOSO MAMEDE - Valor: R$ 1.100,00;

MARIA ALBANEIDE CABRAL MEIRA - Valor: R$ 1.300,00;

WILLZA MARIA GERMANO SANTOS LIMA - Valor: R$ 1.400,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br.

Olivedos - PB, 28 de Fevereiro de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:4345D85D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00002/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2014, que objetiva: Fornecimento de refeições; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KARINA LUZIA BORGES CORDEIRO - R$ 90.000,00.

Olivedos - PB, 05 de Março de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:35EB96E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de refeições.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
CONTRATO DP002/2014
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e KARINA LUZIA BORGES CODEIRO - MEI:

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:730AED05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2014.

OBJETO: Fornecimento de refeições a Servidores e Prestadores de serviços de outras localidade (cidade e zona rural).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB.

RATIFICAÇÃO: Prefeito: GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO, em 07/02/2014.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:3BB8AC39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2014, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realizar concurso público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE O. JUNIOR - R$ 48.000,00.

Olivedos - PB, 28 de Fevereiro de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:28A815F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar concurso público.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.01
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CONTRATO Nº 00005/2014 - 10.02.14 - ASSOCIAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE O. JUNIOR - R$ 48.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:423C8343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículos tipo ONIBUS e VAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00007/2014 - 26.02.14 - MATOZALÉM DE ALMEIDA COSTA - R$ 2,88
CT Nº 00008/2014 - 26.02.14 - SÉRGIO MELO CHAVES - R$ 2,88
CT Nº 00009/2014 - 26.02.14 - SIVALDO PORTELA COLAÇO - R$ 2,88
CT Nº 00010/2014 - 26.02.14 - ITAMAR DE SOUSA PEREIRA - R$ 2,89
CT Nº 00011/2014 - 26.02.14 - HELENA GOUVEIA DE SÁ - R$ 2,75

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:3ED19DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e caminhoneta para o município Olivedos/PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.36.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00012/2014 - 27.02.14 - JOSÉ ALDENIR BARROS DA COSTA - R$ 1,29
CT Nº 00013/2014 - 27.02.14 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA - R$ 1,29
CT Nº 00014/2013 - 27.02.14 - JOSÉ MARCOS DE SOUTO GONÇALVES - R$ 1,29
CT Nº 00015/2014 - 27.02.14 - BERNARDINO OLIVEIRA ALMEIDA - R$ 1,29
CT Nº 00016/2014 - 27.02.14 - W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 2.400,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:1DD55EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar concurso público.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB.

RATIFICAÇÃO: Prefeito GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO, em 03/02/2014.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:B259E1B5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP003/2014

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2014, que objetiva: Locação de Veículos tipo ONIBUS e VAN.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HELENA GOUVEIA DE SÁ - R$ 2,75; ITAMAR DE SOUSA PEREIRA - R$ 2,89; MATOZALÉM DE ALMEIDA COSTA - R$ 2,88; SÉRGIO MELO CHAVES - R$ 2,88; SIVALDO PORTELA COLAÇO - R$ 2,88.

Olivedos - PB, 24 de Fevereiro de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:15F2495E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP004/2014

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2014, que objetiva: Locação de veículos tipo passeio e caminhoneta para o município Olivedos/PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDINO OLIVEIRA ALMEIDA - R$ 1,29; JOSÉ ALDENIR BARROS DA COSTA - R$ 1,29; JOSÉ MARCOS DE SOUTO GONÇALVES - R$ 1,29; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA - R$ 1,29; W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R$ 2.400,00.

Olivedos - PB, 26 de Fevereiro de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:043C73E2



